



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 108/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR por pedido de dispensa, motivo de aposentadoria, a partir do dia 15 de agosto de 2022, a servidora Deise Cristina Rabelo Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.048.558-9 CPF. nº. 549.596.329-68, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de agosto de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 22 / 08 de 2022

Edição: 2774 / Pág: 09

OUTRAS PUBLICAÇÕES

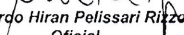
JUNDIAÍ DO SUL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Tomazina - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Sr. Oficial da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina-PR e a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF:

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que por esta Serventia de Registro de Imóveis se processa a Execução Extrajudicial proveniente do Contrato sob nº 855552587899 com garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, celebrado em 30/04/2013, conforme registro sob nº R.2, da matrícula nº 8.476, do livro 2 de Registro Geral, desta Serventia de Registro de Imóveis de Tomazina-PR, em que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL concedeu crédito, à JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA (CPF nº 060.797.369-26) e sua esposa GISLAINE HELENA DA CUNHA OLIVEIRA (CPF nº 065.886.129-82); sendo o Instrumento garantido por Alienação Fiduciária do imóvel de matrícula 8.476 perante o Registro de Imóveis de Tomazina-PR. Diante do inadimplemento, a Credora Fiduciária iniciou perante o Serviço de Registro de Imóveis de Tomazina-PR a intimação dos devedores para purgar a mora. E, como não foi possível intimar pessoalmente os devedores, JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA e sua esposa GISLAINE HELENA DA CUNHA OLIVEIRA, pelo presente CITA-OS E INTIMA-OS para tomar conhecimento do início do procedimento de execução extrajudicial, para que promovam o adimplemento do contrato, conforme preconiza o art. 26, §4º, da Lei 9.514/97, sob pena de ser realizada a Consolidação da Propriedade do imóvel de matrícula 8.476 desta Serventia de Registro de Imóveis no nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF. Tomazina-PR, 12 de agosto de 2022.


Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
Oficial

Rua Frei Elzeário Bulfon, 63-D - CEP 84.935-000
Fone: (43) 3563-1533 - e-mail: ritomazina@hotmail.com

LEI Nº. 672/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES, ADEQUANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 650/2021-LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Cancelamento de Dotação Orçamentária, no Orçamento Público Municipal vigente, no valor de R\$ 27.370,63 (vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos), na seguinte Dotação Orçamentária e respectiva Fonte:

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.606.0018.2146 — Devolução e/ou Restituição de Saldo de Convênio nº. 255/2020 02411-3.3.31.93.00.00 0-0-782 - Indenizações e RestituiçõesR\$ 27.370,63

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente Lei será utilizado recursos do Superávit Financeiro da Fonte de Recurso FR 782 no valor total de R\$ 3.870,63 (Três mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), e Cancelamento de Dotações no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a seguir:

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 782RS 3.870,63

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DO DIRETOR

20.605. (j)018.2038 - Apoio as Associações Agropecuárias de Jundiá do Sul 02380 - 3.3.50.43. 00.00 - 0- 0 - 000 -Subvenções Sociais.....R\$ 4.500,00

20.606.0018.2037 - Incentivo ao Produtor Rural

02350 - 3.3.90.30.00.00.0-0-000- Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

20.608.0010.1001 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente

SUPERAVIT DA FONTE DE RECURSO - FR 000RS 23.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, adequando a Lei Municipal no. 650/2021- LOA, revogadas as disposições em contrário. Jundiá do Sul, 15 de Agosto de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

JABOTI

JUNDIAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2022
LIVRE CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTAS
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.82/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de auto elétrica.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 196.500,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/08/2022 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 11/08/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 94/2022, que declarou dispensável a licitação para aquisição de equipamentos Rack Servidor Piso, para ser instalado na sala do Provedor de Comunicação de Dados, Voz, Imagem e Internet e Administrador de Rede Interna da Prefeitura Municipal, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Administração Geral, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. O valor total do objeto requisitado é de R\$ 8.470,00 (oito mil e quatrocentos e setenta reais), em favor da empresa Acosta Quadri & Cia Ltda.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 15 de agosto de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº. 108/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR por pedido de dispensa, motivo de aposentadoria, a partir do dia 15 de agosto de 2022, a servidora Deise Cristina Rabelo Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.048.558-9 CPF. nº. 549.596.329-68, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de agosto de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº. 109/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR por pedido de dispensa, motivo de aposentadoria, a partir do dia 15 de agosto de 2022, a servidora Sandra Maria Borba, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.768.568-0 CPF. nº. 677.716.109-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.